



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022 - M.C.A.**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA**, situada na Rua Alemanha (Lot Cerrados) Q. 03 L. 09, na cidade de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, neste ato devidamente representado(a) pelo(a) Sr(a). **LUIS RICARDO DE MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o nº 027.181.071-89, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande – MT, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022**, entre eles celebrado em data de 18/08/2022, referente a Inexigibilidade 34/2023 tendo como objeto **Contratação de sistema/software para orçamentação eletrônica de peças de máquinas pesadas, veículos e caminhões, destinadas a manutenção e recuperação da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e conforme solicitação através do Memorando nº 2.548/2023-1Doc acompanhado da manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **56/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.

b) promover o reajuste do valor dos serviços em 2,5949% tomando por base o índice do INPC do período agosto de 2022 a julho de 2023. Passando o valor a ser pago em parcela única de R\$ 18.531,18 para R\$ 19.012,05.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, e em decorrência do reequilíbrio fica ajustado que o valor a ser pago em parcela única passa de **R\$ 18.531,18** (dezoito mil quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos) para **R\$ 19.012,04** (dezenove mil doze reais e quatro centavos), perfazendo desta forma o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de **R\$ R\$ 19.012,04** (dezenove mil doze reais e quatro centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **17 de agosto de 2024**.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 14 de agosto de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Benedito de Sá Maranhão**  
Fiscal do contrato

**RICARDO DE MAGALHÃES**  
**L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**  
Contratada

**Moises Soares Coelho**  
Gestor do contrato.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF53-3525-EF33-E96F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA (CNPJ 17.922.286/0001-65) VIA PORTADOR LUIS RICARDO DE MAGALHAES (CPF 027.XXX.XXX-89) em 14/08/2023 17:03:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 15/08/2023 10:17:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 15/08/2023 13:01:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BENEDITO DE SÁ MARANHÃO (CPF 334.XXX.XXX-00) em 15/08/2023 13:32:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/FF53-3525-EF33-E96F>